



**SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS**

**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS – TATA NÃO LICENCIADOS**

No seguimento e em complemento à [Nota Informativa n.º 13/2020](#) divulgada pelo STI, em 24-04-2020, relativamente à mobilidade intercarreiras para TAT, informamos que os Serviços Jurídicos do STI irão proceder à interposição de uma providência cautelar (processo urgente), no âmbito da ação administrativa para reconhecimento de direitos apresentada pelo STI em 22.07.2019 e que se encontra a correr os seus termos no Tribunal Administrativo de Lisboa.

Uma vez que a ação cautelar irá ser interposta no âmbito da ação administrativa para reconhecimento de direitos que já se encontra em curso, a mesma abrangerá todos os associados do STI detentores da categoria de TATA, nível 2 e 3, não licenciados, abrangidos pela referida ação principal e que não foram, à data, incluídos no procedimento de mobilidade intercarreiras para TAT, divulgado em 17.05.2019.

O procedimento cautelar terá por base a matéria de direito apontada na ação que já mereceu o acolhimento num Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, proferido no processo n.º 1057/19.6BELSB (disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)) e visará a imediata admissão dos nossos associados TATA, nível 2 e 3, ao procedimento de mobilidade intercarreiras para TAT, autorizado pelo Despacho da Sra. Diretora-Geral da AT, de 16.05.2019, ainda que a título provisório, até ser proferida decisão final na ação administrativa para reconhecimento de direitos, em curso.

De realçar que a ação cautelar em causa visa exclusivamente a inclusão destes trabalhadores no procedimento de mobilidade aberto, pelo que a concretizar-se, a mesma não deverá colidir

com o procedimento de mobilidade a decorrer, o qual deverá prosseguir os seus trâmites normais.

O STI manter-se-á atento a futuros desenvolvimentos que possam surgir e que possam vir a justificar a adoção de eventuais meios judiciais (e/ou extrajudiciais) adicionais.

Relativamente a todos os restantes trabalhadores integrados em carreiras subsistentes e aos demais que se encontram a aguardar a abertura de concursos, o STI solicitou reunião com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a fim de que os mesmos sejam urgentemente iniciados.

## **STI, POR TI, PARA TI, CONTIGO!**

Saudações sindicais,

A Direção Nacional